



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.051, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Denomina de 'Padre Cristiano Muffler' o Centro de Apoio ao Romeiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de **PADRE CRISTIANO MUFFLER**, o Centro de Apoio ao Romeiro, do Memorial Frei Damião.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Agostinho Souza de Almeida